



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 03/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa matrícula extemporânea na disciplina Estágio Supervisionado e na componente curricular Estágio Curricular de alunos do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta nos requerimentos 519 e 520/17-2 e, ainda de acordo com o que foi aprovado na 43ª Reunião de Colegiado, realizada no dia 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a matrícula na disciplina Estágio Supervisionado e na componente curricular Estágio Curricular do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária dos alunos Ricardo dos Santos Moreira Júnior, matrícula nº 201212080297, e Vanessa Gonçalves Pedrosa, matrícula nº 201122080220.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**